



27 de janeiro de 2026

ASSENTO DA REUNIÃO

Durante a visita, percorreram-se as várias unidades de tratamento, de acordo com o *layout* constante da imagem seguinte, iniciando-se no laboratório e terminando na zona das lagoas iniciais.



Figura 1 – CIRVER SISAV – Layout da instalação

Não obstante as melhorias observadas, a gestão dos lixiviados continua a revestir-se de especial importância. Neste contexto, atendendo ao nível de enchimento das novas bacias observado durante a terceira vistoria de conformidade e à intensa precipitação registada no país, os responsáveis da instalação referiram efetuar uma gestão diária dos volumes acumulados, com vista a garantir a capacidade

disponível, procedendo, sempre que necessário, ao seu bombeamento para as bacias de lixiviados iniciais.

Na visita ao CIRVER ECODEAL, foi feita uma apresentação sobre a atividade da empresa, abordando, entre outros aspetos, a evolução das quantidades recebidas ao longo dos anos e o desempenho ambiental do CIRVER. Foram destacadas as medidas implementadas em 2025, incluindo a plantação de árvores (PIP), o aumento de duas chaminés existentes e a construção de outras cinco novas, a instalação de caudalímetros nos pontos afetos ao TURH (em adaptação ao novo TUA) e o aumento da frota de empilhadores elétricos, entre outras iniciativas.

Foram igualmente apresentados os objetivos para o período 2026/2027, que envolvem a continuidade dos projetos destinados a encontrar novas soluções para o tratamento de águas residuais, a resolução do passivo de resíduos líquidos, bem como o início do processo de expansão do aterro e a apresentação do pedido de prorrogação do TUA.

A ECODEAL abordou algumas questões concretas, como a classificação de resíduos de aerossóis e as tarifas aplicadas nos aterros de resíduos perigosos e não perigosos. A este respeito, a ECODEAL alertou que os valores de deposição em aterros de resíduos perigosos se encontram atualmente muito próximos dos praticados nos aterros de resíduos não perigosos. O responsável da ECODEAL mostrou alguma preocupação no que se refere a este tema, eventualmente associado a fenómenos de especulação decorrentes da insuficiente capacidade instalada nos aterros de resíduos não perigosos.

Concluída a apresentação, procedeu-se à visita às instalações, conforme *layout* abaixo, iniciando-se pela unidade de classificação, triagem e transferência e terminando no laboratório.



Figura 2 – CIRVER ECODEAL – Layout da instalação

No final da reunião, foi aprovado o Plano de Atividades para 2026, ficando apenas pendente a revisão, a pedido da representante da Autoridade da Concorrência, do ponto relativo à atualização da legislação dos CIRVER em articulação com o novo regime geral de gestão de resíduos. A AdC visa que fique expressamente prevista a sua disponibilidade em contribuir *ex ante* para o processo legislativo, juntamente com a APA e o decisor público, numa perspetiva de avaliação de impacto concorrencial de políticas públicas, em face de projetadas alterações legislativas ao regime jurídico dos CIRVER (DL n.º 3/2004), equacionadas, eventualmente, em articulação com o regime jurídico da gestão de resíduos (RGGR, DL n.º 102-D/2020).

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Observatório deu por encerrada a reunião.

ANEXO

Lista de presenças na 31.ª reunião do ONC

Organismo	Nome
Presidente do Observatório Nacional dos CIRVER	Luís Mesquitella
Agência Portuguesa do Ambiente	Sílvia Ricardo
APA - secretariado técnico	Patrícia Limbert
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Dyana Borges
Autoridade da Concorrência	Sónia Moura
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Ausente
Câmara Municipal da Chamusca	Nuno Mira
Delegação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo da Direção Geral da Saúde (ex-Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo)	Ausente
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	Ausente
Agência para a Competitividade e Inovação	Ausente
Associações Industriais	Luís Mesquitella